



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos art. 6º, inciso XLIII, bem como art 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, ante o CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 – ADJUDICA o objeto: Prestação de serviço de manutenção da frota veicular municipal, através de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças (inclusive pneus) e acessórios, pertencentes à Prefeitura Municipal de Buerarema. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: BAVIL – BAHIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.970.807/0001-06, nos lotes 01, 02, 03 e 04, totalizando um valor de R\$ 1.423.471,30 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos). Vigência: 31/12/2024. Valor Global R\$ 1.423.471,30 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos). Buerarema/BA, 22 de Novembro de 2024. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DO ATO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos art. 6º, inciso XLIII, bem com o art 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, torna público a AUTORIZAÇÃO DO ATO DO CREDENCIAMENTO nº 002/2024 – objetivando a Prestação de serviço de manutenção da frota veicular municipal, através de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças (inclusive pneus) e acessórios, pertencentes à Prefeitura Municipal de Buerarema. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: BAVIL – BAHIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.970.807/0001-06, nos lotes 01, 02, 03 e 04, totalizando um valor de R\$ 1.423.471,30 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos). Vigência: 31/12/2024. Valor Global R\$ 1.423.471,30 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos). Buerarema/BA, 22 de Novembro de 2024. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos art. 6º, inciso XLIII, bem com o art 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, ante o CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 – Objeto: Prestação de serviço de manutenção da frota veicular municipal, através de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças (inclusive pneus) e acessórios, pertencentes à Prefeitura Municipal de Buerarema, HOMOLOGA o Processo de CREDENCIAMENTO, celebrando o Contrato com a Empresa: BAVIL – BAHIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.970.807/0001-06, nos lotes 01, 02, 03 e 04, totalizando um valor de R\$ 1.423.471,30 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos). Vigência: 31/12/2024. Valor Global R\$ 1.423.471,30 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos). Buerarema/BA, 22 de Novembro de 2024. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2024 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – BAVIL – BAHIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.970.807/0001-06 – **OBJETO**: Prestação de serviço de manutenção da frota veicular municipal, através de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças (inclusive pneus) e acessórios, pertencentes à Prefeitura Municipal de Buerarema; Data do Contrato: 22/11/2024; Prazo do Contrato: 31/12/2024; Valor Global do Contrato R\$ 1.423.471,30 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 22 de Novembro de 2024 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal